

2011-0.079.027-2 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

2015-0.301.497-1 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

RETIFICO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NA PUBLICAÇÃO DE 19/08/2017. PÁGINA 24, PRIMEIRA COLUNA.

ONDE SE LÊ:

2014-0.002.263-7 COMUNIQUE-SE – A LEVEL 3 fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

LEIA-SE:

2014-0.002.263-7 - LEVEL 3

COMUNIQUE-SE – LEVEL 3 fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 17/08/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

RETIFICO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NA PUBLICAÇÃO DE 17/08/2017. PÁGINA 23, QUARTA COLUNA.

ONDE SE LÊ:

2016-0.223.365-0 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 16/08/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

LEIA-SE:

2016-0.233.365-0 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 18/09/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

RETIFICO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NA PUBLICAÇÃO DE 17/08/2017. PÁGINA 23, QUARTA COLUNA.

ONDE SE LÊ:

2016-0.223.360-9 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 16/08/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

LEIA-SE:

2016-0.233.360-9 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 18/09/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

RETIFICO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NA PUBLICAÇÃO DE 17/08/2017. PÁGINA 23, QUARTA COLUNA.

ONDE SE LÊ:

2016-0.223.360-9 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 18/09/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

LEIA-SE:

2016-0.233.360-9 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 18/09/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.279.925-0 – CLARO

COMUNIQUE-SE – CLARO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 18/09/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.264.402-7 – CLARO

COMUNIQUE-SE – CLARO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 18/09/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031/AMLURB-PRE /2017

Dispõe sobre o expediente de trabalho na AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e de Fim de Ano, e determina a compensação das horas não trabalhadas no recesso compensado, na forma que especifica.

O Chefe de Gabinete da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial pela Portaria 003/AMLURB-PRE/2017, em especial o disposto no Decreto nº 57.639, de 31 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. As unidades desta Autarquia organizarão o recesso compensado, nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e de Fim de Ano, na primeira semana dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro 2017 e , na segunda semana dias 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2018, mediante a formação de duas turmas de trabalho que se revezarão nas respectivas semanas, nos termos do Decreto 57.639, de 31 de março de 2017, obedecida a jornada de trabalho de cada unidade.

Parágrafo único. Nos períodos tratados no caput, o servidor que:

a) integrar as turmas de recesso compensado não poderá ter faltas abonadas;

b) gozar férias, ainda que parcialmente, não poderá participar do recesso compensado.

Art. 2º. As unidades desta Autarquia organizarão as turmas de trabalho de forma a evitar prejuízos às suas atividades, estabelecendo inclusive, quem responderá na ausência de seu titular

Art. 3º. Para cumprimento do disposto nesta Resolução, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas na proporção de 1 (uma) hora por dia, a partir do dia 21 de setembro de 2017, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos. A Chefia de cada Unidade (Diretorias e Assessorias) deverá encaminhar ao RH desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, até o dia 01/12/2017, a escala das respectivas turmas

§ 1º Os servidores deverão efetuar a compensação correspondente a 32 horas

§ 2º A compensação deverá ser feita no início ou no final do expediente diário, a critério da chefia imediata do servidor.

§ 3º A falta de compensação, total ou parcial das horas de trabalho, acarretará os descontos pertinentes, e, se, total, também o apontamento de falta ao serviço.

Art. 4º. Nas semanas de recesso compensado, as escalas de plantões internos e de plantões de atendimento deverão observar o revezamento previsto no artigo 1º de forma a garantir o regular funcionamento das unidades administrativas e de atendimento ao público.

Art. 5º. O expediente nas unidades desta Autarquia obedecerá a seu horário normal de funcionamento.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 8310.2017/0000205-5, em nome de DENISE FERREIRA, com o valor utilizado de R\$ 160,05 (cento e sessenta reais e cinco centavos), referente ao período de 01/08/2017 a 31/08/2017.

INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

ASSUNTO: Adiantamento Bancário – Lei 10.513/2013 – alterada pela Lei 14.159, de 16 de maio de 2006 – SETEMBRO/2017.DESPACHO Em face dos elementos constantes do presente, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Notas de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), através de Adiantamento Direto, onerando a dotação 81.10.15.122.3024 .2.100.3390.3900 destinada a despesas de pronto pagamento previstos nos incisos, I, II e III, da Lei nº 10.513, de 11 de maio de 1988 – Alterada pela Lei nº 14.159/2006, regulamentada pelo Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007. O Empenho do presente adiantamento será emitido em nome da senhora DENISE FERREIRA, R.G. nº 16.370.128-3

92

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 83.10.2017/0000219-5, em nome de Monica Pileggi, referente aos dias 29 e 30/08/2017, no valor de R\$ 853,86 (Oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 2017-0.140.461-0 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.464-4 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.466-0 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.513-6 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.517-9 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.458-0 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.453-9 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.510-1 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.511-0 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.508-0 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2015-0.208.754-1 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.134.265-7 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil, trezentos reais) conforme subitem 15.4.11, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.468-7 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.470-9 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.473-3 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.482-2 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.484-9 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.486-5 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.499-7 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.503-9 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.140.506-3 - INTERESSADO: CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 074/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO ao CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.018/0001-61, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 74/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.134.506-0 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor e Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, APLICO a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato nº 73/SES/11.

PROCESSO Nº 2017-0.134.226-6 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.